Mensagem nº 40/15 fl. 02

PROJETO DE LEI Nº 53/15
DOCUMENTO Nº 923/15

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Especial visando atender ao Convênio nº 0425914-43-PAC, com o Ministério do Esporte, que tem por objeto a construção do "Centro de Iniciação ao Esporte - CIE".
Proc. nº 15392/15

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.342.057,45 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), visando atender ao Convênio nº 0425914-43-PAC, com o Ministério do Esporte, que tem por objeto a construção do "Centro de Iniciação ao Esporte - CIE", com o seguinte código orçamentário 02.13.00.27.812.0023.1.167.4.4.90.51.00.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com repasse a ser efetuado pelo Governo Federal por força do Convênio com o Ministério do Esporte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *